



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 17, 09, 98

(7x10) reunido VOTAÇÃO.

Ass. Recuperação

Parecer nº 028/98

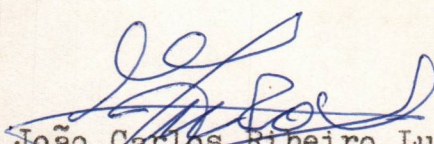
Matéria: Projeto de Lei nº 017/98

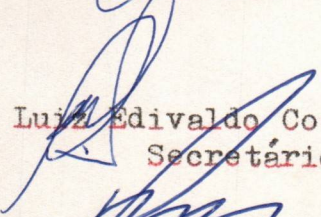
Assunto: Autoriza a Contratação de pessoal sem Concurso Público

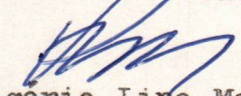
Interessado: Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação ao analisar profundamente o Projeto de Lei nº 017/98, resolveu ser favorável pela sua aprovação em toa' a sua plenitude.

Sala das Comissões, aos 17 dias do mês de setembro de 1.998.


Ver. João Carlos Ribeiro Lucas
- Presidente


Ver. Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
Secretário


Ver. Rogério Lino Mota
Relator